



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado da Bahia

JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição nº 6.030. Salvador - Bahia. Terça-feira, 29/11/2022.

CEJUC/SJBA obtém 70% de acordos na XVII Semana Nacional de Conciliação



(CEF). Do esforço concentrado foram alcançados 80% de acordos em agosto, 76,6% em setembro, 63% em outubro e, na XVII Semana Nacional de Conciliação, 56,6%.

Nas ações de natureza previdenciária atingiu-se o expressivo percentual de 78% de acordos na mesma semana, os quais, somados àquele obtido nas indenizatórias ajuizadas contra a empresa pública, totalizaram 70% de acordos formalizados. As demandas envolveram aposentadoria rural por idade, salário-maternidade, pensão por morte, indenização por danos materiais e morais, entre outras.

Na semana de 7 a 11 de novembro, o Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária da Bahia Valmira Moreira Lisboa Dórea (CEJUC/ SJBA) participou da XVII Semana Nacional de Conciliação, campanha realizada anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que envolve os Tribunais de Justiça, Tribunais do Trabalho e Tribunais Federais.

As sessões de conciliação ocorreram todas no formato virtual e os trabalhos foram conduzidos pelos conciliadores, sob a coordenação da juíza federal coordenadora do CEJUC/SJBA, Ana Carolina Dias Lima Fernandes, e supervisão da diretora Aline Trevisan Duarte.

De agosto a novembro foram realizados quatro mutirões de processos envolvendo ações de dano material e moral em face da Caixa Econômica Federal

É importante destacar que, a conciliação é uma solução permanente. O cidadão ou a instituição interessada pode buscar conciliação a qualquer momento e não somente em época de campanha. Se você possui processo na Justiça Federal e tem interesse em solucionar a demanda por meio de conciliação, procure o Centro Judiciário de Conciliação da Bahia Valmira Moreira Lisboa Dórea (CEJUC/ SJBA), o qual fica localizado no Centro Administrativo da Bahia, 4ª Avenida, Fórum Arx da Costa Tourinho, prédio dos Juizados Especiais Federais, 1º Subsolo. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail cejuc.ba@trf1.jus.br.

Essa matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Juiz federal Saulo José Casali Bahia recebe alunos de Salvador no TRF1

O Tribunal Federal da 1ª Região (TRF1) recebeu a visita de 22 estudantes do 6º semestre do curso de Direito da Universidade Salvador (Unifacs), no dia 21 de novembro.

Acompanhados do professor Fábio da Silva, os alunos conheceram o Plenário do Tribunal, onde foram recebidos e puderam conversar com o juiz federal Saulo Casali, convocado para o gabinete do desembargador federal Olindo Menezes. Os estudantes tiveram a oportunidade esclarecer muitas dúvidas, ao tempo em que conheceram o funcionamento do Tribunal, das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região, assim como suas respectivas competências.

No fim da visita, os alunos conheceram o Memorial Desembargador Federal Mauro Leite Soares, localizado no Edifício-Sede I do TRF1, onde tiveram contato com a história da Justiça Federal da 1ª Região e acesso a julgamentos históricos, disponíveis em meio digital.

A visita guiada faz parte do Programa "Bem-Vindo ao TRF 1ª Região", instituído pela Portaria/Presi nº 110-502, de 22 de setembro de 2004, que



visa aproximar o cidadão da Justiça e diminuir as distâncias entre a sociedade e o Judiciário. Na excursão, os alunos da Unifacs visitaram ainda outros órgãos do Judiciário, em Brasília. (Fonte: TRF1)

Essa matéria está associada ao ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Acordo coletivo decide sobre pagamento do Seguro Desemprego Pescador Artesanal



A coordenadora geral do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região, desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, solicitou por meio da Circular SistCon nº 4/2022 a divulgação de acordo coletivo referente ao pagamento do Seguro Desemprego Pescador Artesanal (SDPA), em relação ao ciclo 2015-2016.

O acordo, homologado nos autos da Ação Civil Pública nº 1044658-48.2019.4.01.3400/DF, foi celebrado entre entidades representativas da classe dos pescadores e aquicultores, a União Federal e o Instituto Nacional do Seguro Social, com o objetivo de solucionar consensualmente as demandas relativas ao pagamento do SDPA, em relação ao ciclo 2015-2016, cujo be-

nefício havia sido suspenso pela Portaria Interministerial nº 192, de 5 de outubro de 2015.

Dentre as considerações para sua efetivação estão a declaração de inconstitucionalidade da referida Portaria Interministerial nº. 192/2015, pelo Supremo Tribunal Federal, por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº. 5.447 e da Arguição de descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº 389, bem como a existência de milhares de ações cíveis individuais e plúrimas em Varas Federais vinculadas ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5).

Importa destacar que os pescadores, titulares de ações individuais em tramitação na Justiça Federal da 1ª Região, poderão aderir ao mencionado acordo, mediante a apresentação na ação própria do documento denominado "TERMO INDIVIDUAL", cujos compromissos integram o Anexo III do Termo de Conciliação nº 12/2022.

Essa matéria está associada ao ODS 10 (Redução das Desigualdades) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

STJ integra Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial

Na última sexta-feira, 25/11, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) assinou o documento do Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial. O pacto foi proposto pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e assinado no Plenário do CNJ.

O documento objetiva aumentar o índice de cargos da magistratura brasileira ocupados por pessoas negras em menor período de tempo, atendendo assim à legislação nacional e internacional de promoção dos direitos humanos.

O pacto prevê medidas afirmativas em todo o Poder Judiciário, incluindo promoção de programas, projetos e iniciativas voltadas para a reparação das desigualdades raciais, a fim de realizar mudanças na cultura institucional.



Além do STJ, integram o Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial, representantes do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Essa matéria está associada ao ODS 10 (Redução das Desigualdades) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Aniversariantes

Hoje: Kecia Jones Pamponet (13ª Vara), Fernanda Almeida Couto Silva (16ª Vara), Diana Lúcia de Oliveira Sarmento (Turma Recursal), Adriana Schramm de Rocha (24ª Vara).
Amanhã: Faber Alves dos Santos (Teixeira de Freitas), Tarcilly Pires Miranda Santana (Itabuna), Fernando de Abreu Nascimento (Sepol), Júlia Mendonça Marques (Turma Recursal).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão: Serviço de Comunicação Social - SERCOM. Encarregada: Adriana Souza Daniel. Diagramação: Taiana Laiz Silva de Jesus. Telefones: (71) 3617-2616. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - CAB. CEP: 41213-000. Site: portal.trf1.jus.br/sjba E-mail: jfh@trf1.jus.br.